



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA  
Gestão 2025/2028**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2026**

Estabelece diretrizes para realização de palestra sobre Inteligência Emocional na jornada docente aos profissionais da educação da Rede Municipal de Campina da Lagoa-Pr.

A Secretaria Municipal da Educação de Campina da Lagoa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento da inteligência emocional é um componente essencial para o desempenho profissional, favorecendo auto regulação, empatia e melhores relações interpessoais no ambiente escolar;

**CONSIDERANDO** que ações formativas sobre inteligência emocional contribuem para o bem-estar, a comunicação eficaz e a gestão de situações desafiadoras, aspectos fundamentais à atuação dos profissionais da educação;

**CONSIDERANDO** a importância de promover capacitação contínua aos profissionais da educação, visando à melhoria das práticas educativas e à qualidade do ambiente escolar,

**Resolve:**

**Art. 1º – Objeto**

Estabelecer normas e procedimentos para a realização da palestra sobre Inteligência Emocional na Jornada Docente, destinada aos profissionais da educação da Rede Municipal de Campina da Lagoa.

**Art. 2º – PÚBLICO-ALVO**

I – Professores da Rede Municipal de Ensino;

II – Profissionais de apoio e gestão vinculados às unidades escolares municipais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA  
Gestão 2025/2028**

**Art. 3º – Temas da Palestra**

A palestra deverá contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos relativos à inteligência emocional:

I – Conceitos básicos de inteligência emocional e sua importância para a atuação profissional escolar;

II – Autoconsciência e gestão das próprias emoções;

III – Empatia e comunicação interpessoal no contexto educativo;

IV – Estratégias para reconhecer e responder adequadamente a situações de estresse e conflito no ambiente escolar.

**Art. 4º – Palestrante**

A palestra será ministrada pela Dra. Tania Regina Corredato Periotto.

Pós Doutora em Educação, Doutora em Ciências, Mestre em Educação, graduada em Pedagogia e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em sua trajetória profissional atuou como Secretária da Educação em Maringá. Possui sólida bagagem executiva como Diretora Pedagógica e em Relações Institucionais. É Especialista Comportamental, com foco no desenvolvimento de lideranças e gestão de pessoas, foi professora pesquisadora titular no Mestrado em Gestão do Conhecimento na Unicesumar por 10 anos. Atualmente, é Diretora Pedagógica da Prospera Kids, identificando tendências educacionais e demandas de escolas. Especialista em inovação tecnológica, formação docente e terceiro setor, a Dra. Tania é a idealizadora do Prêmio de Inovação Pedagógica e foi premiada com o selo ODS por três anos consecutivos. É também autora de livros e diversos artigos científicos na área educacional e de gestão.

**Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura.**

Campina da Lagoa, 29 de janeiro de 2026.

Maria Valdete Pereira Alves Ferreira

Secretaria Municipal da Educação